

APROVADO 57ª Sessão Ordinária - 12/09/2022 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

REQUERIMENTO N° 10290/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja incluída em Ata de nossos trabalhos legislativos uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), <u>Sr. Luís Henrique Lira para providenciar a execução do Projeto Calçada Legal quanto à requalificação dos passeios públicos situados em toda a extensão da Avenida Rosa e Silva, Graças, Recife-PE.</u>

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Pedro Henrique Monteiro Leão, E-mail: pedroleao.recife@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto Calçada Legal é uma revolução no conceito urbanístico da nossa cidade. Executado pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), prevê o investimento de R\$ 105 milhões na requalificação de 10 lotes, que compreendem 134 km de calçadas e 56.300 m² de largos da cidade.

Dessa forma, a execução das obras de requalificação dos passeios públicos da Avenida Rosa e Silva, previstas no Projeto Calçada Legal, é imperiosa, haja vista o grande volume de pessoas que circulam pela Via todos os dias, e por ser estratégica para a Região Político Administrativa III (RPA3).

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento que trará externalidades positivas ao deslocamento pedonal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

ZÉ NETO Vereador - PROS



